

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

Aos 18 dias do mês de maio de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**, homologado em **04/05/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

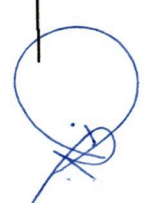
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS OFTALMOLÓGICOS para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **OPHTHALMOS S/A**, CNPJ nº **61.129.409/0001-05**, com sede à RUA DAS NHANDIROBRAS, nº 471, Bairro JABAQUARA, São Paulo - SP, CEP: 04.349-030, telefone: (11) 34883788 / 34883771, email: vendas@ophthalmos.com.br, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) Arinete Maria de Araujo, brasileiro(a), CPF/MF: 636.782.177-53, Cargo/Função: Coordenadora de vendas e licitações - Cart. Ident. nº: 05687300-3 Expedido por: IFP.

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande letra 'l' no topo e uma assinatura mais elaborada na base.

Item	Descrição	Unid	QTD UASG 155008	QTD UASG 160199	QTD UASG 153080	QTD UASG 150246	QTD UASG 150244	QTD UASG 150248	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
19	INDOCIANINA VERDE, CONCENTRAÇÃO 50mg, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO OFTÁLMICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AMPOLA DILUENTE	Frasco	100	50	-	-	-	-	R\$ 862,9200	R\$ 129.438,000
20	ÓLEO DE SILICONE (5000 CPS)	Seringa de 8ml	300	-	-	-	480	-	R\$ 285,7800	R\$ 222.908,400
21	PERFLUOROTANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DENSIDADE ENTRE 1,6 E 1,8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APLICAÇÃO USO INTRA-OCULAR	Ampola 5ml	250	10	-	-	480	-	R\$ 257,0000	R\$ 190.180,000
VALOR TOTAL									R\$ 542.526,4000	

2



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

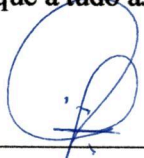
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH

EMPRESA

61.129.409/0001-05
OPHTHALMOS S/A.
Rua das Nhandirobas, n.º 471
Jd. Oriental - CEP 04349-030
SÃO PAULO - SP